



DECRETO Nº 093/2024

Araguatins - TO, 10 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 91 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o disposto nos Arts. 29 e 30 da Constituição Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, a falta de notificação da empresa SÃO BERNARDO MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA;

CONSIDERANDO, os princípios Constitucionais da ampla defesa e contraditório;

CONSIDERANDO, o Poder de polícia de rever seus atos de forma administrativa;

Resolve:

Art. 1º - Torna sem efeito a **REVOGAÇÃO DA CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO**, da empresa SÃO BERNARDO MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA, expedida através do Diário Oficial do Município na **EDIÇÃO Nº 077**, do dia 04 de abril de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, 10

abril de 2024.

AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7ef570-11042024171457**